

Ofício :24491/25

Fortaleza, 09 de agosto de 2025.

Ao

Procon Maracanaú

Processo nº 25.07.0564.001.00050-301

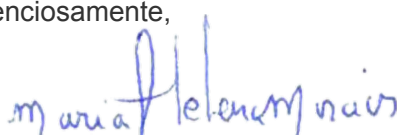
Prezados,

Em resposta à solicitação feita pelo Sr. Benedito Sousa Rocha por meio do processo Procon Municipal de Maracanaú de N.A nº [25.07.0564.001.00050-301](#), informamos que realizamos a verificação de consumo medido no dia 08/07/2025 e não constatamos vazamento nas instalações internas do imóvel (atendimento nº 202188180). Posteriormente, foi executada a verificação do equipamento de medição no dia 31/07/2025, cujo laudo identificou que o aparelho está normal, funcionando de acordo com os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes. Portanto, o hidrômetro está registrando corretamente o volume de água e não é a causa do consumo elevado (atendimento nº 203448599). Desta forma, ressaltamos que a análise de consumo consiste inicialmente na realização de visita técnica por meio de procedimento de verificação de consumo medido, o qual é adotado no caso de faturas elevadas, onde é realizada vistoria com testes de vazamento, no intuito de tentar detectar se a causa do aumento do consumo/volume apurado foi ocasionado por algum problema nas instalações hidráulicas e alertar os responsáveis para que providenciem o conserto, caso necessário. Por outro lado, esclarecemos que a companhia não tem responsabilidade sobre as instalações internas dos imóveis de seus clientes, haja vista que todas as instalações de água a jusante do ponto de entrega são efetuadas às expensas do usuário, bem como sua conservação. Procedimento de acordo com o que preconiza a norma interna desta empresa e conforme a resolução da ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, artigo 157, transcrito abaixo: Art. 157 – é de responsabilidade do usuário a adequação técnica e a segurança das instalações internas da unidade usuária, situadas além do ponto de entrega e/ou de coleta. Parágrafo único – o prestador de serviços não será responsável, ainda que tenha procedido vistoria, por danos causados a pessoas ou bens decorrentes de defeitos nas instalações internas do usuário, ou de sua má utilização.

A título de negociação e em atendimento ao processo, propomos o parcelamento com entrada de 5% com o restante em parcelas de até 48 vezes com juros de 1,8%, conforme preconiza a Resolução: Negociações diferenciadas para clientes provenientes da ouvidoria Nº 037/22/DPR.

Desde já, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário for, em nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,



Maria Helena de Moraes Lima
Coordenadora Comercial UN-MTS
Unidade de Negócio Metropolitana Sul

 Cagece Companhia de Água e Esgoto do Ceará				Análise de Consumo				Data 18/09/2025	
INSCRIÇÃO		Loc	Set	Qdr	Lote	Comp	D	CLIENTE: BENEDITO SOUSA ROCHA CPF/CNPJ: 318.595.773-34	
11896213		146.081.00.236.00.00430.0000.7		CONSUMO MÉDIO (m³) : 12				TELEFONE: (85)-982144016	
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR CHAGAS CALDAS, 566 F, CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61900680									
SIT. ÁGUA: ATIVA					SIT. ESGOTO:			PADRÃO: REGULAR	
ECONOMIAS					PAVIMENTO RUA : ASFALTO			CONSUMO PRESUMIDO (m³) 16	
Res	Com	Ind	Púb		PAVIMENTO CALÇADA : CIMENTADO			COLETA PRESUMIDA (m³) 12	
1	0	0	0		GRANDE CONSUMIDOR: NÃO			ESGOTO FIXO/MIN: 0/0	
ATRIBUTO ESPECIAL					FONTE ABASTECIMENTO				
CAIXADAGUA					CAGECE				

DADOS DO MEDIDOR

Lig :	Diam :	Hid :	Especificação :	Inst :	Local Inst:	Data Retirada:
28/03/2014	025 MM	A14F011996	MULTIJATO MAGNETICO - 1,5 M3/H (Q3 2,5 M³/H) -	28/03/2014	MURO/PAREDE	06/02/2020
28/03/2014	025 MM	A19N740897	MULTIJATO MAGNETICO - 1,5 M3/H (Q3 2,5 M³/H) -	06/02/2020	MURO/PAREDE	

HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS CONTAS

Mês	Data Leitura	Leitura Campo		Leitura Processada		Volumes (m³)		Media (m³)	Ocorrência Campo Ocorrência Sistema
		Anterior	Atual	Anterior	Atual	Calculado	Faturado		
Hid : A19N740897									
03/2025	28/03/2025	0	917	917	917	0			SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
04/2025	29/04/2025	917	932	917	932	15	15	2	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
05/2025	29/05/2025	932	952	932	952	20	20	4	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
06/2025	28/06/2025	952	970	952	970	18	18	7	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
07/2025	29/07/2025	970	987	970	987	17	17	9	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
08/2025	28/08/2025	987	998	987	998	11	11	12	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES